



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 892

DE: 29 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL  
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA  
ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º - **Fica autorizado** ao Chefe do Poder Executivo **CONCEDER** reajuste salarial aos servidores públicos do município de Itaporanga, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, ao valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - As despesas derivadas da execução da presente lei correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001).

Art. 3º - Fica ao Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite necessário, para atender ao disposto nesta lei no corrente exercício, bem como incluir no orçamento programa, na lei de diretrizes orçamentárias e no projeto de lei orçamentária anual, meios para assegurar as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaporanga, 29 de Abril de 2015.



Audiberg Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



Paraíba, 04 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1334

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

##### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2015.

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica as pessoas interessadas e ao público em geral que no dia 30.04.2015 as 09h00 procedeu à abertura do Processo Administrativo para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2015** tendo como finalidade a: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem em diversas Ruas na Zona Urbana do município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital.

Como nenhuma empresa compareceu ao certame o mesmo foi considerado **DESERTO**.

Cabaceiras PB 30 de abril de 2015.

**JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:  
Bruno Lira de Aquino  
Código Identificador:FB080038

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Expediente:  
Federación das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

**Presidente:** José Antônio Vasconcelos da Costa  
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede  
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande  
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó  
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana  
1º Secretário: Sebastião Alberto Cândido da Cruz-Solânea  
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal  
1º Tesoureiro: Francisco Alípio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro  
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

##### Conselho Fiscal

**Efetivos**  
Paulo Gomes Pereira - Areia  
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira  
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa  
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga  
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

**Suplentes**  
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima  
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim  
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau  
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas  
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2015**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 017/2015**  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVO, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB.

Data da Abertura: 18/05/2015 às 09:00 (horário local)  
Local: CPL - Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado da prefeitura), Itaporanga-PB - CEP: 58.780-000

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93  
Fonte de Recurso: Ordinário

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 29 de janeiro de 2015.

**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:A2330F74

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 018/2015

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO AO DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da Abertura: 22/05/2015 às 09h00min (horário local)  
Local: CPL - Comissão Permanente de Licitação  
Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro (ao lado da prefeitura)  
Itaporanga-PB - Cep: 58.780-000  
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, na Rua Salomé Pedrosa, 34, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 29 de Março de 2015.

**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Rodrigo Teu  
Código Identificador:7E34B015

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 892 DE: 29 DE ABRIL DE 2015

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

inerentes a título de aumento real, passando o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, ao valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - As despesas derivadas da execução da presente lei correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2001).

Art. 3º - Fica ao Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite necessário, para atender ao disposto nesta lei no corrente exercício, bem como incluir no orçamento programa, na lei de diretrizes orçamentárias e no projeto de lei orçamentária anual, meios para assegurar as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaporanga, 29 de Abril de 2015.

**AUDIBERG ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rodrigo Teu

Código Identificador:6BD66880

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 023/2015.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal Nº 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar, JOSÉ ROMÃO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 000.073.044-04, RG nº 1.615.715 SSP/PB, PIS/PASEP nº 12458829033, do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO DE SETOR**, com lotação no Departamento de Abastecimento D'Água, Manutenção da Rede de Esgotos e Saneamento Básico da **SECRETARIA DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO BÁSICO**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de abril de 2015.

**COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Márcio Monteiro Nunes  
Código Identificador:51E9B057

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA N.º 024/2015.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear, LOURIVAL DO NASCIMENTO JÚNIOR**, portador do CPF nº 039.084.444-62, RG nº 2.537.285 SSP/PB, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, com lotação no Departamento de Assistência à Saúde da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e atuação no Setor de Transportes da Unidade Mista de Saúde Otília Balduíno de Azevedo, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 15 de abril de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 30 de abril de 2015.

**COSMO SIMÕES DE MEDEIROS**

Prefeito Constitucional

Publicado por:  
José Márcio Monteiro Nunes  
Código Identificador:1D6708FE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 046/2015 PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 00023/2015**

**PROCESSO N.º 046/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2015**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.  
**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe ao licitante: PAPELARIA ALMEIDA LTDA – ME - Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 e 15, no valor total de R\$ 37.327,00 (Trinta e Sete Mil, trezentos e vinte e sete reais)

Juripiranga(PB), 30 de abril de 2015.

**PAULO DÁLIA TEIXEIRA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Edivânia Bernardo dos Santos  
Código Identificador:613B7F30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º 57/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 00023/2015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA  
**CONTRATADA:** PAPELARIA ALMEIDA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.428.496/0001-12.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 37.327,00 (Trinta e sete mil trezentos e vinte e sete reais).

**VIGÊNCIA:** 30/04/2015 à 31/12/2015.

Juripiranga, 30 de abril de 2015.



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Gabinete do Prefeito**

**Ofício nº. 660/2015**

**Itaporanga(PB), 04 de maio de 2015**

**Ao  
Vereador Silverton Soares dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta**

**Assunto: “Lei sancionada, envia”**

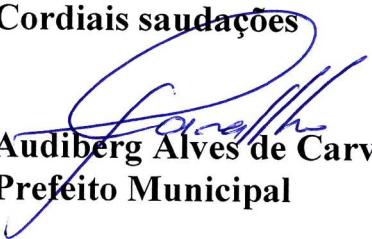
**Senhor Presidente**

**Anexa, estamos enviando, para o arquivo desse Poder Legislativo Municipal, a Lei nº. 892/2015, devidamente sancionada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.**

**A referida Lei trata da concessão de reajuste salarial aos servidores do Município para adequação ao Salário Mínimo Nacional.**

**Sendo o que se nos apresenta, subscrevemo-nos, com as nossas**

**Cordiais saudações**

  
**Audiberg Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal**